



Boletim de Serviço

**Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira**

**Ano III | Nº 47
12 de julho de 2019**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

REITORIA:

Alexandre Cunha Costa

Reitor *pro tempore*

Andrea Gomes Linard

Vice-Reitora *pro tempore*

Robério Nery da Silva

Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Edson Holanda Lima Barboza

Pró-Reitor de Graduação

Albanise Barbosa Marinho

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Rafaella Pessoa Moreira

Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

Leonardo Teixeira Ramos

Pró-Reitor de Administração

Matheus Dantas Madeira Pontes

Pró-Reitor de Planejamento

Maria Socorro Camelo Maciel

Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Max Cesar de Araújo

Pró-Reitor de Relações Institucionais

UNIDADES ACADÊMICAS

Francisco Nildo da Silva

Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Thiago Moura de Araujo

Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

George Leite Mamede

Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Lívia Paulia Dias Ribeiro

Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Carlos Henrique Lopes Pinheiro

Diretor do Instituto de Humanidades

Claudia Ramos Carioca

Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

Igor Ximenes Graciano

Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

Rosalina Semedo de Andrade Tavares

Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Maria Cristiane Martins de Souza

Diretora do Instituto de Educação Aberta e a Distância

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Renata Aguiar Nunes

Diretora de Registro e Controle Acadêmico

José César de Sousa Rodrigues

Auditor Chefe

Ligia Maria Carvalho Sousa Cordeiro

Diretora de Tecnologia da Informação

Elineuza dos Santos Ferreira

Diretora do Sistema de Bibliotecas

Mirian Sumica Carneiro Reis

Diretora do Campus dos Malês

Rebeca de Alcântara e Silva Meijer

Diretora de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação

Marco David Castro da Silva

Coordenador de Comunicação

Antonio Adriano Semião Nascimento

Superintendente de Gestão de Pessoas

José Maria Nogueira

Ouvidor

PROCURADORIA FEDERAL

Felipe Carvalho Granjeiro

Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação

Assessoria de Comunicação

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.1330

SUMÁRIO

Reitoria.....	05
Superintendência de Gestão de Pessoas.....	10



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA REITORIA N° 297, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Institui o Banco de Servidores Disponíveis para Composição de Comissões Disciplinares (BSDCCD).

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando que a autonomia universitária prevista no art. 207 da Constituição Federal abrange a autonomia administrativa e que os poderes administrativos incluem o poder normativo;

Considerando a Lei nº 8.112/1990; e

Considerando o constante nos autos do processo nº **23282.500189/2019-31**, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Banco de Servidores Disponíveis para Composição de Comissões Disciplinares (BSDCCD), com o objetivo de constituir corpo voluntário e capacitado, latente, à disposição para compor comissões de processos disciplinares, a ser gerido pela Corregedoria, e sem constituir órgão administrativo com atribuições próprias, atuando os servidores dele integrantes apenas quando designados por ato específico para integrar comissão disciplinar de qualquer natureza.

Art. 2º O BSDCCD será composto por:

I – três servidores estáveis indicados pelo conselho de cada unidade acadêmica, dos quais dois serão docentes e um será técnico-administrativo;

II – um ou dois servidores estáveis indicados por cada pró-reitoria e pelos seguintes órgãos, conforme tenham, respectivamente, até catorze ou a partir de quinze servidores lotados:

a) ASSECOM;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

b) DRCA;

c) DTI;

d) SGP;

e) SIBIUNI;

III – oito servidores estáveis indicados pelo conselho gestor de cada campi fora de sede, dos quais pelo menos três serão docentes.

Parágrafo único. Os servidores a serem indicados pelos órgãos referidos neste artigo serão votados, no caso dos conselhos das unidades acadêmicas, ou selecionados pelos chefes, no caso dos demais órgãos, dentre voluntários, podendo recair o voto ou a seleção sobre qualquer servidor do órgão, no caso de o número de voluntários ser inferior ao número de servidores a serem indicados.

Art. 3º Os membros do BSDCCD serão nomeados pelo Reitor para mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 4º A atuação como membro de comissão disciplinar tem caráter prioritário e o não atendimento ou protelamento injustificados configuram falta disciplinar.

§ 1º Em razão da intermitência que frequentemente caracteriza o trabalho da comissão disciplinar, o servidor cumprirá normalmente sua carga horária de trabalho semanal na unidade de lotação, ausentando-se quando necessário.

§ 2º Membros docentes de comissões disciplinares priorizarão as atividades de ensino às demais atribuições de natureza docente, sendo substituídos em suas atividades de pesquisa, extensão e gestão por seus eventuais substitutos se necessário, observando eventuais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

§ 3º Se necessário, os membros de comissões disciplinares, sejam servidores docentes ou técnico-administrativos, dedicar-se-ão integralmente aos trabalhos da comissão, até a entrega do relatório final, o que será solicitado pelo presidente da comissão e apreciado pelo corregedor.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Art. 5º Servidores não integrantes do BSDCCD, inclusive de outras instituições federais, poderão ser designados para compor comissões disciplinares quando conveniente ou necessário para imparcialidade ou familiaridade técnica da comissão.

Art. 6º É impedido de compor comissão o servidor que:

I - não possua estabilidade no serviço público federal;

II - seja cônjuge, companheiro ou parente do acusado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

III - esteja sendo investigado por procedimento disciplinar;

IV - esteja respondendo a ação penal;

V - tenha sido condenado em ação penal;

VI - tenha interesse direto ou indireto na matéria objeto do procedimento disciplinar;

VII - tenha participação ou venha a participar como perito, testemunha ou procurador, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;

VIII - esteja litigando judicial ou administrativamente com o acusado ou seu cônjuge ou companheiro ou tenha litigado nos últimos cinco anos;

IX - tenha participado de procedimento disciplinar preparatório ou antecedente, seja investigativo ou acusatório;

X - tenha sido orientado ou orientador do acusado nos últimos cinco anos;

XI - tenha sido coautor com o acusado nos últimos cinco anos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Parágrafo único. O requisito do inciso I aplica-se somente a processos acusatórios, dos quais possa resultar a imposição de penalidade.

Art. 7º Configuram suspeição dos membros da comissão as seguintes situações, em relação ao acusado ou ao denunciante:

I - amizade íntima ou inimizade notória com ele ou com seus parentes;

II - parentesco;

III - compromissos pessoais ou comerciais com o devedor;

IV - amizade ou inimizade pessoal ou familiar mútua e recíproca com o próprio advogado do indiciado ou com parentes seus.

Art. 8º O servidor que incorrer em impedimento ou suspeição deve comunicar imediatamente o fato, abstendo-se de atuar no processo, tudo sob pena de praticar falta disciplinar.

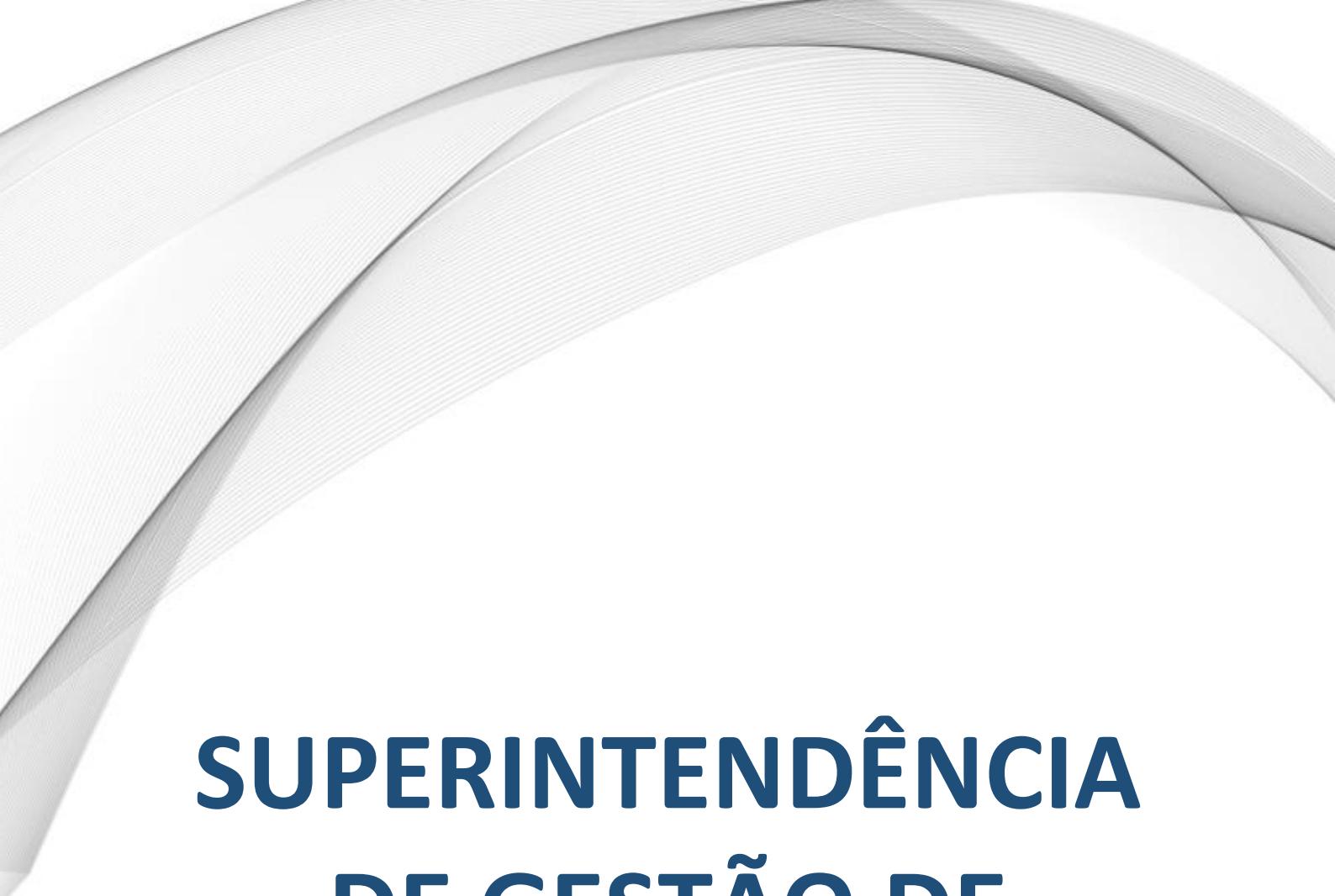
Art. 9º O servidor que obtiver conhecimento, parcial ou integral, de processo disciplinar, incluídos atos orais como depoimentos, deve observar a obrigação de sigilo até que o processo torne-se público.

Art. 10 Os órgãos mencionados no art. 2º indicarão os nomes ao Gabinete da Reitoria para a primeira composição no prazo de quinze dias da publicização desta Portaria.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Alexandre Cunha Costa

Reitor



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP Nº 521, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor, **ERASTO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2215754, para assumir as funções de Gerente das Fazendas Experimentais, FG-01, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **LOURENÇO MARREIROS CASTELO BRANCO**, matrícula SIAPE nº 2150836.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 523, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre alteração da portaria.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria GR Nº 473, de 25 de Junho de 2019, onde se lê: “FRANCISO KLEBER RODRIGUES DE CASTRO”, leia-se: “FRANCISCO KLEBER RODRIGUES DE CASTRO”.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 524, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **RENATA PRIMO DE SOUSA PAZ**, matrícula SIAPE nº 2035109, para assumir as funções de Chefe de Serviço de Mobilidade e Cooperação Solidária, código FG-03, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **DAVID FERREIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2182271.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 24/06/2019.

Publique-se.

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP N° 532, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre Licença Capacitação da servidora Francisca Aline dos Santos Crispim Rodrigues.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 179, de 29/04/2019, publicada no DOU nº 83 de 02/05/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa **FRANCISCA ALINE DOS SANTOS CRISPIM RODRIGUES**, Siape: 1879362, no período de **05/08/2019 a 03/09/2019**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2011/2016**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Artigo 2.º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 533, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre retificação de portaria.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 179, de 29/04/2019, publicada no DOU nº 83 de 02/05/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria SGP nº 516, de 28 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Unilab Ano III/Nº 45, de 05 de julho de 2019, onde se lê: “Adriano Gonçalves, leia-se: “Adriana Gonçalves”.

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 534, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.000909/2019-62**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora técnico-administrativa **ADELMÁRIA IONE DOS SANTOS**, SIAPE: 1876201, com lotação na Diretoria do Campus dos Malês e exercício no Setor de Arquivo, Protocolo e Secretaria, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 05 para o padrão 06, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP N° 535, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente
EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.003453/2019-92**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA**, matrícula **SIAPE nº 1561853**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **09 de junho de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 536, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente
KALINE ARAUJO MENDES DE SOUZA.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.003769/2019-84**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **KALINE ARAUJO MENDES DE SOUZA**, matrícula **SIAPE nº 2335614**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe A, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe A, nível II**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, alterada pelas Leis N° 12.863/2013 e N° 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **16 de maio de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP N° 537, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente
JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.003398/2019-31**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE**, matrícula **SIAPE nº 1919876**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe A, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe A, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **08 de maio de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 538, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente
ALUISIO MARQUES DA FONSECA.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.002872/2019-15**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **ALUISIO MARQUES DA FONSECA**, matrícula **SIAPE nº 1367300**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Associado, nível I**, para Professor **Associado, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **21 de maio de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP N° 539, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente
AIALA VIEIRA AMORIM.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.001354/2019-76**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **AIALA VIEIRA AMORIM**, matrícula **SIAPE nº 1960430**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível III**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível IV**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, alterada pelas Leis N° 12.863/2013 e N° 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **21 de março de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 540, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente
ROBERTH FAGUNDES DE SOUZA.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.002337/2019-56**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **ROBERTH FAGUNDES DE SOUZA**, matrícula **SIAPE nº 1162458**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe A, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe A , nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **21 de maio de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP N° 541, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente
NATALIA CABANILLAS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.003866/2019-77**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **NATALIA CABANILLAS**, matrícula **SIAPE nº 2402085**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe A, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe A , nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **27 de junho de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 542, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente
RAFAEL ANTUNES ALMEIDA.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.003075/2019-47**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **RAFAEL ANTUNES ALMEIDA**, matrícula **SIAPE nº 1659589**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe A, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe A , nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **16 de maio de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 543, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente
LUCILENE REZENDE ALCANFOR.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.001495/2019-99**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **LUCILENE REZENDE ALCANFOR**, matrícula **SIAPE nº 2353910**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe A, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe A, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **07 de maio de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP N° 544, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente
CARLOS SUBUHANA.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.004219/2019-82**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **CARLOS SUBUHANA**, matrícula **SIAPE nº 1071802**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **30 de maio de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 545, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente
FERNANDA SCHNEIDER.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.001613/2019-69**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **FERNANDA SCHNEIDER**, matrícula **SIAPE nº 2357835**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe A, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe A, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **04 de abril de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTRARIA SGP Nº 546, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre Licença Capacitação da servidora Jéssika Yanne Alves Gomes de Sousa.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 179, de 29/04/2019, publicada no DOU nº 83 de 02/05/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa **JESSIKA YANNE ALVES GOMES DE SOUSA**, Siape: 1947579, no período de **05/08/2019 a 03/09/2019**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2012/2017**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Artigo 2.º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA SGP N° 547, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente **JULLYANA CRISTINA MAGALHAES SILVA MOURA SOBCZAK**.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.001614/2019-11**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **JULLYANA CRISTINA MAGALHAES SILVA MOURA SOBCZAK**, matrícula **SIAPE nº 1939251**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **25 de maio de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTRARIA SGP Nº 548, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre Licença Capacitação do servidor Antônio Rafael Oliveira Maciel.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 179, de 29/04/2019, publicada no DOU nº 83 de 02/05/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Autorizar o afastamento do servidor técnico-administrativo **ANTONIO RAFAEL OLIVEIRA MACIEL**, Siape: 2121740, no período de **29/07/2019 a 27/09/2019**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2014/2019**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Artigo 2.º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA SGP Nº 570, DE 11 JULHO DE 2019.

Dispõe sobre substituição por motivo de férias.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVESIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFOCNIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art.1.º Designar o servidor **LUCAS LUCENA DA SILVA**, matrícula SIAPE: 1012802, para assumir as funções de Gerente da Divisão de Arquivo Geral e Protocolo, código FG-1, por motivo de férias da titular, **JOSELY DE SOUSA ALVES**, matrícula SIAPE: 1876431, no período de 20/05/2019 a 02/06/2019.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 20/05/2019.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente